



PUBLICADO NO DOLM

18 / 04 / 2022

CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAPARI
Estado do Espírito Santo

PORTARIA Nº 7.553/2022

**DISPÕE SOBRE COMISSÃO DE INVENTÁRIO
E REAVALIAÇÃO DOS BENS PATRIMONIAIS
DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAPARI NO
EXERCÍCIO DE 2022.**

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAPARI**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, Considerando o preceituado no art. 124 e 126 da "LOM" – LEI ORGÂNICA MUNICIPAL,

RESOLVE:

Art.1º- Manter designados os Servidores: HUDSON LEAL COTTA, **Presidente**; WELINGTON ALVES XAVIER, **Secretário**; JOSEMAR CASTRO FERREIRA, **membro**; MARCIA FERNANDA MARCONSINI SOARES, **membro**; e, RAMON MANSUETO BUBACK, **membro**, para compor a Comissão de Inventário e Reavaliação dos Bens Patrimoniais da Câmara Municipal de Guarapari.

Art.2º – Fica atribuída aos membros da Comissão a que se refere o Art. 1º desta Portaria, a gratificação mensal correspondente a 60% do vencimento do cargo CCL-05 do Quadro de Pessoal desta Câmara, conforme disposto no Parágrafo único da Lei nº 4.672/2022.

Art.3º – As despesas decorrentes desta Portaria serão custeadas a cargos do vigente orçamento nas rubricas próprias.

Art.4º – Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, retroagindo os seus efeitos a 09/03/2022.

Art.5º – Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Portaria de nº. 7.541/2022.

Art.6º – Registre-se, cumpra-se e publique-se.

Câmara Municipal de Guarapari, 04 de abril de 2022.

WENDEL SANT'ANA LIMA
Presidente da Câmara Municipal de Guarapari-